



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO - RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 13/06/2023
Permanecendo até 1.1

Secretaria da câmara *suplo*

RESOLUÇÃO Nº. 005/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, amparado pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 90, inciso IV e § 1º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar constituída a **COMISSÃO ESPECIAL** abaixo nominada, aprovada em Sessão Ordinária do dia 12 de junho do corrente ano, em conformidade com o Art. 90, inciso IV e § 1º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de apoiar no combate à propagação do besouro que ataca as colmeias de abelhas no município de Triunfo e no prazo de até 90 (noventa) dias apresentar suas conclusões.

Ver. Ricardo Fernando de Souza- (MDB)

Ver. Humberto de Campos Kuhn - (MDB)

Ver. Valmir Rodrigues Massena - (MDB)

Ver. João Ernesto Rambor- (PDT)

Ver. Milton Antônio Izidoro da Silva- (REPUBLICANOS)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 13 de junho de 2023.

Valmir Rodrigues Massena
Ver. Valmir Rodrigues Massena

PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

Adriano Costa da Silva
Ver. Adriano Costa da Silva

SECRETÁRIO